

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. (Em reais)

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé - CREDINESTLÉ, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 08/05/1969, filiada à Cooperativa Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - SICOOB CENTRAL CECRESP e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela lei complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

A Credi Nestlé possui 1 Ponto de Atendimento (SEDE) em São Paulo/SP.

A Credi Nestlé tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, por meio da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº

5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e sua emissão foi autorizada pela administração em 2 de março de 2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Aplicações em títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

d) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de

pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

e) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Os bens considerados como: equipamentos de uso e sistemas de processamento de dados não sofreram reavaliação, visto a imaterialidade do saldo para fins de ajuste.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

i) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2019 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

j) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

l) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

n) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

o) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda - IR e contribuição social - CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e depósitos bancários	720.088	333.045
Relações interfinanceiras - centralização financeira	332.920	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	19.932.540	15.949.202
TOTAL	20.985.548	16.282.249

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, as aplicações em títulos e valores mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	19.932.540	0,00	15.949.203	0,00
TOTAL	19.932.540	0,00	15.949.203	0,00

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários - RDI, no **SICOOB CENTRAL CECRESP**, com remuneração de, aproximadamente, **90%** do CDI. Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto a **SICOOB CENTRAL CECRESP**.

Houve um ajuste em 01/01/2020 no valor de R\$ 3.334,21 referente ao rendimento de aplicação do dia 31/12/2019 que não foi lançado na data.

6. Relações interfinanceiras

Em **31 de dezembro de 2019** e de **2018**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	332.920	0	0	0
TOTAL	332.920	0	0	0

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECRESP** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, com taxa média de 90% do CDI nos respectivos períodos.

7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2019			31/12/2018
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados (b)	17.940.988	24.724.857	42.655.845	44.468.700
Total de Operações de Crédito	17.940.988	24.724.857	42.655.845	44.468.700

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº .682/1999:

Nível	Percentual de Risco	Situação	Emprest/T it. Desc. *	Total em 31/12/2019	Total da Provisão em 31/12/2019	Total em 31/12/2018	Total da Provisão em 31/12/2018
A	0,50%	Normal	42.184.776	42.184.776	(210.925)	43.794.149	(218.971)
B	1%	Normal	115.227	115.227	(1.152)	100.331	(1.003)
C	3%	Normal	287.598	287.598	(8.628)	254.517	(7.636)
C	3%	Vencidas	88.662	88.662	(2.660)	71.750	(2.153)
D	10%	Normal	85.683	85.683	(8.568)	117.194	(11.719)
D	10%	Vencidas	45.957	45.957	(4.596)	76.340	(7.634)
E	30%	Normal	41.481	41.481	(12.444)	25.750	(7.725)

E	30%	Vencidas	30.773	30.773	(9.248)	56.550	(16.965)
F	50%	Normal	17.024	17.024	(8.512)	9.668	(4.834)
F	50%	Vencidas	18.444	18.444	(9.223)	51.689	(25.845)
G	70%	Normal	7.946	7.946	(5.563)	32.052	(22.436)
G	70%	Vencidas	79.311	79.311	(55.518)	18.776	(13.143)
H	100%	Normal	29.235	29.235	(29.235)	50.182	(50.182)
H	100%	Vencidas	287.525	287.525	(287.525)	41.508	(41.508)
Total Normal			42.768.970	42.768.970	(285.027)	44.383.843	(324.506)
Total Vencido			550.672	550.672	(368.770)	316.613	(107.247)
Total Geral			43.319.642	43.319.642	(653.797)	44.700.455	(431.754)
Provisões (-)			(653.797)	(653.797)		(431.754)	
Total Líquido			42.665.845	42.665.845		44.268.701	

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	5.470.269	12.689.958	25.169.763	43.319.642

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	31/12/2019	% da Carteira
Pessoa Física	43.319.642	43.319.642	100%
TOTAL	43.319.642	43.319.642	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	(431.754,00)	(338.649,00)
Constituições	(678.599,00)	(428.827,00)
Reversões	456.577,00	335.722,00
TOTAL	(653.796,00)	(431.754,00)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2019	% Carteira Total	31/12/2018	% Carteira Total
Maior Devedor	411.997	0,95%	468.787	1,05%
10 Maiores Devedores	1.544.752	3,57%	1.682.811	3,76%
50 Maiores Devedores	4.240.083	9,79%	4.436.472	9,92%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	(123.937)	(78.420)
Valor das operações transferidas no período	(106.419)	(52.328)
Valor das operações recuperadas no período	58.547	6.811
TOTAL	(171.809)	(123.937)

8. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos e Créditos a receber (a)	2.483.791	0	2.539.353	0
Diversos (b)	44.974	0	26.558	0
Devedores Diversos (c)	1.491	0	16.258	0
TOTAL	2.530.256	0	2.582.168	0

- (a) Em títulos e créditos a receber estão registrados os valores a receber do repasse da folha das empresas: R\$ 2.482.201 (valores a receber no mês subsequente); e IOF a receber R\$ 1.590.
- (b) Em diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Devedores Diversos	0	0	2.039	0
Cheques a receber	44.974	0	24.519	0
TOTAL	44.974,00	0	26.558	0

- (c) Em devedores diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outros Devedores	0	0	1.307	0
Outros Devedores - Capital	0	0	1.842	0
Outros Devedores - Empréstimos	1.491	0	13.109	0
TOTAL	1.491	0	16.258	0

9. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas Antecipadas (a)	621	0	1.421	0
TOTAL	621	0	1.421	0

- (a) Despesas antecipadas estão registrado o valor de R\$ 621,32, referente ao Seguro de Vida Anual.

10. Investimentos

O saldo é representado por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP, ações do BANCOOB e outros investimentos, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Participações em cooperativa central de crédito	4.444.775	3.826.113,00
Ações BANCOOB	9.762	9.762,30
TOTAL	4.454.537	3.835.875

11. Imobilizações de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2019	31/12/2018
Móveis e equipamentos de Uso	10%	34.856	34.856
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(18.440)	(15.322)
Sistema de Processamento de dados	20%	74.290	60.328
(-) Depreciação Acum. Sistema de Processamento de dados		(42.476)	(30.784)
TOTAL		48.230	49.098

12. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	Taxa Amortização	31/12/2019	31/12/2018
Outros ativos intangíveis	20%	159.363	159.363
(-) Amortização acumulada de ativos intangíveis		(95.920)	(73.672)
TOTAL		63.444	85.691

13. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias	944.984	0	932.914	0
Fiscais e Previdenciárias	148.460	0	124.931	0
Diversas	244.676	0	242.334	0
TOTAL	1.338.120	0	1.300.179	0

13.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	934.474	0	915.521	0
Cotas de Capital a Pagar (b)	10.510	0	17.393	0
TOTAL	944.984	0	932.914	0

a) o FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

13.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	111.553	0	95.910	0
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	2.395	0	2.099	0
IRRF juros ao capital	34.511	0	26.922	0
TOTAL	148.460	0,00	124.931	0,00

13.3 Diversas

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança de assemelhados	9.929	0	19.030	0
Fornecedores	0	0	85	0
Despesas de pessoal (a)	98.695	0	102.494	0
Outras despesas administrativas (b)	5.281	0	43.314	0

Credores diversos - país (c)	130.771	0	77.410	0
TOTAL	244.676	0	242.334	0

- (a) Provisão de Férias colaboradores;
 (b) Despesas serviços de terceirizados a pagar.
 (c) A conta credores diversos - país, está assim composta:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Repassé folha a pagar	106.761	0	40.431	0
Outros Credores - pendencias 2019	16.404	0	404	0
Outros Credores - Capital - 2019	167	0	15.447	0
Outros Credores - Bancoob/Santander	7.439	0	21.128	0
TOTAL	130.771	0	77.410	0

14. Instrumentos financeiros

A Credi Nestlé opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

15. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2019	31/12/201
Capital Social	64.034.616	61.522.885
Associados	9.475	9.289

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias de 10% das sobras, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26 de abril de 2019, das sobras de R\$ 2.506.231 do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os cooperados deliberaram que 50% do valor foi incorporado na Reserva Legal e os outros 50% integralizados no capital dos cooperados.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Sobras do exercício	2.611.834	3.132.789
Fundo de assistência técnica, educacional e social ATOS NÃO COOP	(4.365)	0
Sobras do Exercício- base de cálculo das destinações	2.607.469	3.132.789
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(260.747)	(313.279)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(260.747)	(313.279)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	2.085.975	2.506.231

16. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R\$ (3.256.466,44), visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi de 100% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, aprovada em 23 de dezembro de 2019 na ata da Diretoria Executiva. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas - DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2018

17. Receitas da intermediação financeira.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Rendas de Empréstimos	8254.568	8.579.389
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	1.025.381	242.901
TOTAL	9.279.950	8.822.291

18. Despesas de intermediação financeira

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Provisões para Operações de Crédito	(683.034)	(153.502)
Reversão de provisões operacionais	411.959,	0
TOTAL	(271.076)	(153.502)

19. Despesas de pessoal

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	128,742	132.160,
Despesas de Pessoal - Benefícios	697.763	629.734
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	379.872	502.529
Despesas de Pessoal - Proventos	956.672	1.051.375
TOTAL	2.163.050	2.315.801

20. Outros dispêndios administrativos

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas de Comunicações	1.555	3.508
Despesas de Material	513	1.435
Despesas de Processamento de Dados	77.209	47.861
Despesas de Promoções e Relações Públicas	23.521	549
Despesas de Publicações	819	650
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro		18
Despesas de Serviços de Terceiros	18.110	100.459
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	214.794	151.758
Despesas de Transporte	2.061	388
Despesas de Viagem no País	16.964	5.846
Despesas de Amortização	22.247	11.378
Despesas de Depreciação	14.809	12.315
Outras Despesas Administrativas (a)	692.602	670.241
TOTAL	1.085.210	1.007.031

(a) Em 31/12/2019 a conta Outras Despesas Administrativas esta composta principalmente pela mensalidade do rateio do Sicoob Central Cecresp no valor de R\$ 260.235 e contribuição para OCESP no valor de R\$ 115.585.

21. Despesas Tributárias

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas Tributárias	3.565	2.892
Despesas Impostos s/ serviços - ISS	196	44
Despesas de contribuição ao COFINS	267	1.011
Despesas de contribuição ao PIS/PASEP	9.263	9.976
Outros	4.619	10.11
TOTAL	17.910	13.925

22. Outras Receitas Operacionais

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Recuperação de encargos e despesas	38	0
Outras rendas operacionais	232.934	253.283

Ingressos e de depósitos intercooperativos	6.796	667.361
TOTAL	239.769	920.645

23. Outras Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas desconto concedido	749	259
Dispêndio depósitos intercooperativos	548	240
Outras despesas operacionais	1.285	0
TOTAL	2.584	500

24. Resultado não operacional

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Receita não operacional	6.679	355
Despesas não operacional	(420)	(20)
TOTAL	6.259	335

25. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como operações de crédito.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2019:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total
P.R. - Sem vínculo de Grupo Econômico	386.363	0,89%
Montante das Operações Passivas	386.363	0,89%

(a) Detalhamento das operações ativas:

A taxa praticada nos empréstimos: de 0,69% a 1,79% ao mês pelo sistema SAC, com prazos de pagamento de 1(um) a 48(quarenta e oito) meses. Para empréstimo veículo é praticada a taxa de 85% CDI do mês anterior com o prazo de pagamento de 1 (um) a 48 (quarenta e oito) meses

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	386,363	1.931	089%

(b) No exercício de 2019, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 (R\$)	
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(66.866)

26. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	62.315.504
Índice de Basileia - %	126,49%
Índice de imobilização (limite 50%) - %	0,18%

27. Provisão para demandas Judiciais

Segundo a Administração da Cooperativa, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figure como polo passivo, classificados com probabilidade de perda provável ou possível.

São Paulo - SP, 6 de março de 2020

Marcos Valentim Baccarin

Francisco Gonçalves Neto

Raimundo César Gomes

Diretor Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Operacional

Valeria Machado da Costa Mesquita
Contadora
CRC: 1SP-193.225/O-3



Nestlé

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo dos Funcionários da Nestlé**